

## **INDICAÇÃO Nº 191/2021**

**AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, e à senhora **Mara Nilza da Silva Adriano, Diretora Geral da FESAT**, solicitando a **aquisição de aparelhos marca-passo provisórios, para atender a saúde pública de nosso Município.**

### **JUSTIFICATIVA**

Como se sabe o marca-passo cardíaco é um pequeno aparelho colocado cirurgicamente junto ao coração, para ajudar a monitorar e controlar o ritmo dos batimentos cardíacos nos casos de arritmias, especialmente quando o coração bate de forma muito lenta, evitando que os batimentos fiquem abaixo dos valores normais, que varia entre 60 e 100 batimentos por minuto em repouso. Dessa forma, é possível evitar que o coração tenha dificuldade para bombear sangue para o corpo, o que causa sintomas como cansaço excessivo ou dificuldade para respirar, que podem colocar a vida em risco.

Neste contexto, é imperativo mencionar que, embora tais procedimentos cirúrgicos só são possíveis de serem realizados nos grandes centros médicos, existem as situações que podem ocorrer aqui em nossa cidade, quando uma pessoa em situação de emergência nas bradiarritmias, que são alterações da frequência e/ou ritmo cardíaco, ou em pessoas cujas bradiarritmias são iminentes, como em casos de infarto agudo do miocárdio, pós-operatório de cirurgias cardíacas ou intoxicações medicamentosas, e por requerer urgência poderão ser atendidos com um marca-passo provisório, também conhecido como temporário ou externo, recebendo a devida monitoração, enquanto se confirma a necessidade da colocação de um marca-passo definitivo, ofertando assim mais chance de vida. Assim, estou indicando gestões no sentido de que a saúde pública de nosso Município possa contar com pelo menos 03 aparelhos marca-passo provisórios, para atender aos pacientes que necessitarem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Aparecida do Taboado - MS, 02 de agosto de 2021.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**  
**VEREADOR**